Câmara Mun. de Pato Branco
Fls.
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -25-Out-2016-15:08-027064-1/1

Exmo. Sr.
Geraldo Edel de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os Vereadores infra-assinados **Augustinho Polazzo** e **Guilherme Sebastião Silverio**, PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresentam para apreciação do douto plenário e solicitam apoio para aprovação do seguinte PROJETO DE LEI:

PROJETO DE LEI Nº 185/2016

Súmula: Denomina via pública de **Angelo Jubilino Pagnoncelli.**

Art. 1º - Fica denominada de **"Angelo Jubilino Pagnoncelli"**, via pública situada no Loteamento Iguatemi, perímetro urbano, Bairro Industrial, no Município de Pato Branco, Paraná.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 24 de outubro de 2016.

Augustinho Polazzo
Vereador – PROS

Guilherme Sebastião Silverio
Vereador - PROS

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 2
Visto

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo prestar justa homenagem póstuma, ao Sr. **Angelo Jubilino Pagnoncelli**, registrando indelevelmente seu honrado nome na via pública localizada no Loteamento Iguatemi, perímetro urbano, Bairro Industrial, Pato Branco, PR.

Denominar o nome da via fará com que o local passe a ter identidade com a comunidade e seja uma referência para os moradores do Bairro, perpetuando o nome de um pioneiro que foi atuante e incansável na luta pela melhoria e crescimento da cidade.

A homenagem feita por meio da denominação "Angelo Jubilino Pagnoncelli", justifica-se pela história de vida do mesmo e sua ligação com a população local. Foi cidadão marcante na comunidade, sempre com o objetivo de crescimento e bem-estar da família e de todos os moradores.

Nesta oportunidade, deixamos de render maiores comentários a respeito do homenageado, pois, juntamos o seu histórico de vida ao presente Projeto de Lei.

Desta forma, solicitamos aos nobres vereadores a aprovação desta lei, a fim de que possamos denominar a referida via pública, homenageando Angelo Jubilino Pagnoncelli.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 3
Visto

HISTÓRICO
ANGELO JUBILINO PAGNONCELLI

Angelo Jubilino Pagnoncelli, nascido no dia 10 de agosto de 1916, em Prata, Rio Grande do Sul, filho de Abramo Pagnoncelli e Herminia Ferrari Pagnoncelli. Jovem ainda, mudou-se com seus pais para Bituruna, Paraná, onde casou-se com Filomena Antoniazzi, tiveram oito filhos, dois nascidos em Bituruna e seis em Pato Branco: Judite, Eduardo, Gertrudes, Genoveva, Madalena, Beatriz, Osvaldo e Ester.

Sua mudança para Pato Branco aconteceu em 4 de fevereiro de 1944, onde construiu casa juntamente com seu irmão Daniel, na Avenida Tupi, esquina com Osvaldo Aranha, mais tarde construíram casa ao lado para suas famílias, local em que viveu até o final de sua vida. Juntos, ele e Daniel, trabalhavam de Celeiros, fazendo celas e arreios para os animais que por ali pasavam para desbravar o Sudoeste, assim ficou conhecido de muitos como pioneiro da região. Mais tarde trabalhou com criação de vacas holandesas e na produção de leite, entregando o leite nas casas. Muitos filhos de Pato Branco foram criados com o "leite do Seu Jubilino", como era conhecido.

Levantava de madrugada, muitas vezes com frio, para a lida com o leite, priorizando a entrega bem cedo nas residências, antes do café da manhã. Com carroça puxava o pasto para as vacas e nas horas de folga trabalhava na lavoura e fazia frete puxando lenha para muitos moradores, alguns o chamavam de "noninho da corroça".

Homem honesto, justo e trabalhador, relacionava-se bem com todos, ajudava sempre a quem precisasse e sentia-se muito feliz com isso. Homem de muita oração. Trabalhou de voluntário na construção da Igreja Matriz e, com sua esposa, trabalhava nas festas de São Pedro para a construção, também, do Pavilhão São Pedro.

Juntos, ele e esposa, passaram por muitas dificuldades para criar e educar muito bem os filhos, sempre com bons ensinamentos e lições de vida, priorizando a honestidade, a oração e a justiça.

Faleceu no dia 31 de maio de 2005, às 2 horas na Policlínica Pato Branco, com 88 anos de idade, vítima de parada cardiorrespiratória, hipertensão intracraneana, hidrocelafia, AVC hemorrágico HAS.

Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 4 Visto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS, CASAMENTOS E ÓBITOS DA SEDE DA COMARCA DE PATO BRANCO

Rua Tocantins, 1677 Fone : (046)224-4270 - Pato Branco - Paraná

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL ELIAS

Faustino Elias dos Santos Filho

166 205 269-34

Escrivão Criminal e Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos

Maria de Lourdes Botelho Elias dos Santos — 1ª Substituta — 793 287 509-97

Agnêse Iara Shroll Damasceno Carneiro — 2ª Substituta — 640 419 809-68

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, às folhas 16 do Livro nº C-21 sob o nº 10938, foi feito o registro de óbito de **ANGELO JUBILINO PAGNONCELLI**, RG 1809079, falecido em 31 de maio de 2005 (31/05/2005), às 2 horas, em POLICLINICA PATO BRANCO S/A, de sexo masculino, nascido no dia 10 de agosto de 1916 (10/08/1916), profissão APOSENTADO, natural de PRATA -RS, domiciliado e residente em RUA OSVALDO ARANHA 591, PATO BRANCO -PR, com 88 anos de idade, estado civil viúvo, sendo filho de ABRAMO PAGNONCELLI e HERMINIA FERRARI PAGNONCELLI. Óbito atestado pelo Dr. CARLOS FREDERICO RODRIGUES que deu como causa da morte PARADA CARDIO RESPIRATÓRIA HIPERTENSÃO INTRACRÃNEANA HIDROCEFALIA AVC HEMORRAGICO HAS, tendo sido declarante O SR. OSVALDO LUIS PAGNONCELLI e o sepultamento foi feito no cemitério MUNICIPAL DESTA CIDADE. D.O. nº 06941669. Assento lavrado em 31/05/2005. OBSERVAÇÕES: ERA VIÚVO DA SRA. PHILOMENA EMILIA PAGNONCELLI COM A QUAL TEVE OS FILHOS : JUDITE COM 64 ANOS, EDUARDO COM 62 ANOS, GERTRUDES COM 60 ANOS, GENOVEVA COM 58 ANOS, MADALENA COM 56 ANOS, BEATRIZ COM 51 ANOS, OSVALDO COM 47 ANOS, ESTER COM 44 ANOS- DEIXOU BENS Á INVENTARIAR - CASADOS EM SANTA BARBARA /PR LIVRO 1/B FLS 144 SOB Nº 105

Isento de Custas

O referido é verdade e dou fé.

Pato Branco, 31 de maio de 2005.

Lei 13.228 de 18/07/2001 FUNARPEN SELO DE AUTENTICIDADE REGISTRO CIVIL ATO GRATUITO AVY88518

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL ELIAS
Comarca de Pato Branco - PR
Faustino Elias dos Santos Filho
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
Maria de Lourdes Botelho Elias dos Santos
1ª SUBSTITUTA
Agnêse Iara Shroll Damasceno Carneiro
2ª SUBSTITUTA
Fone (46) 224-4270

Maria de Lourdes Botelho Elias dos Santos
1ª Substituta do Registro Civil

ÁREA TOTAL DO EMPREENDIMENTO	48.400,00 m²

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 215
Visto

MIGUELINA MENEGATTI OLDONI
CPF: 761.847.579-20

VALDECIR OLDONI
CPF: 486.956.459-91

HELENA MARIA SALDANHA OLDONI
CPF: 030.847.439-24

POLAZZO CONSTRUTORA LTDA ME
CNPJ: 20.902.487.0001-05

DENILCE LUZA
ARQUITETA E URBANISTA CAU A59362-1

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
PRÉ-APROVADO
06/10/16
VALIDADE: 10 MESES
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Engenheiro Civil
Port. 1.745 de 30/01/2015

POLAZZO
arquitetura

LOTEAMENTO IGUATEMI

obra : LOTEAMENTO IGUATEMI	escala: indicada
proprietários : MIGUELINA MENEGATTI OLDONI VALDECIR OLDONI HELENA MARIA SALDANHA OLDONI	CPF: 761.847.579-20 486.956.459-91 030.847.439-24
loteador : POLAZZO CONSTRUTORA LTDA ME	CNPJ: 20.902.487.0001-05
local : PATO BRANCO - PERÍMETRO URBANO - BAIRRO INDUSTRIAL	desenho : JEAN RONALDI CARDOSO
autor: DENILCE LUZA - CAU A59362-1	data : 28/09/2016
especificações : PLANTA DE QUADRAS	prancha : 02/05

Rua Iguaçu, 577 - Centro - Tel (46) - 3025-4200 - Pato branco - Paraná.

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls
Visto

ESTATÍSTICA GERAL DO LOTEAMENTO

QUADRO - I referente a subdivisão de quadras e lotes do imóvel matrícula 48.154
Área total de 48.400,00 m²

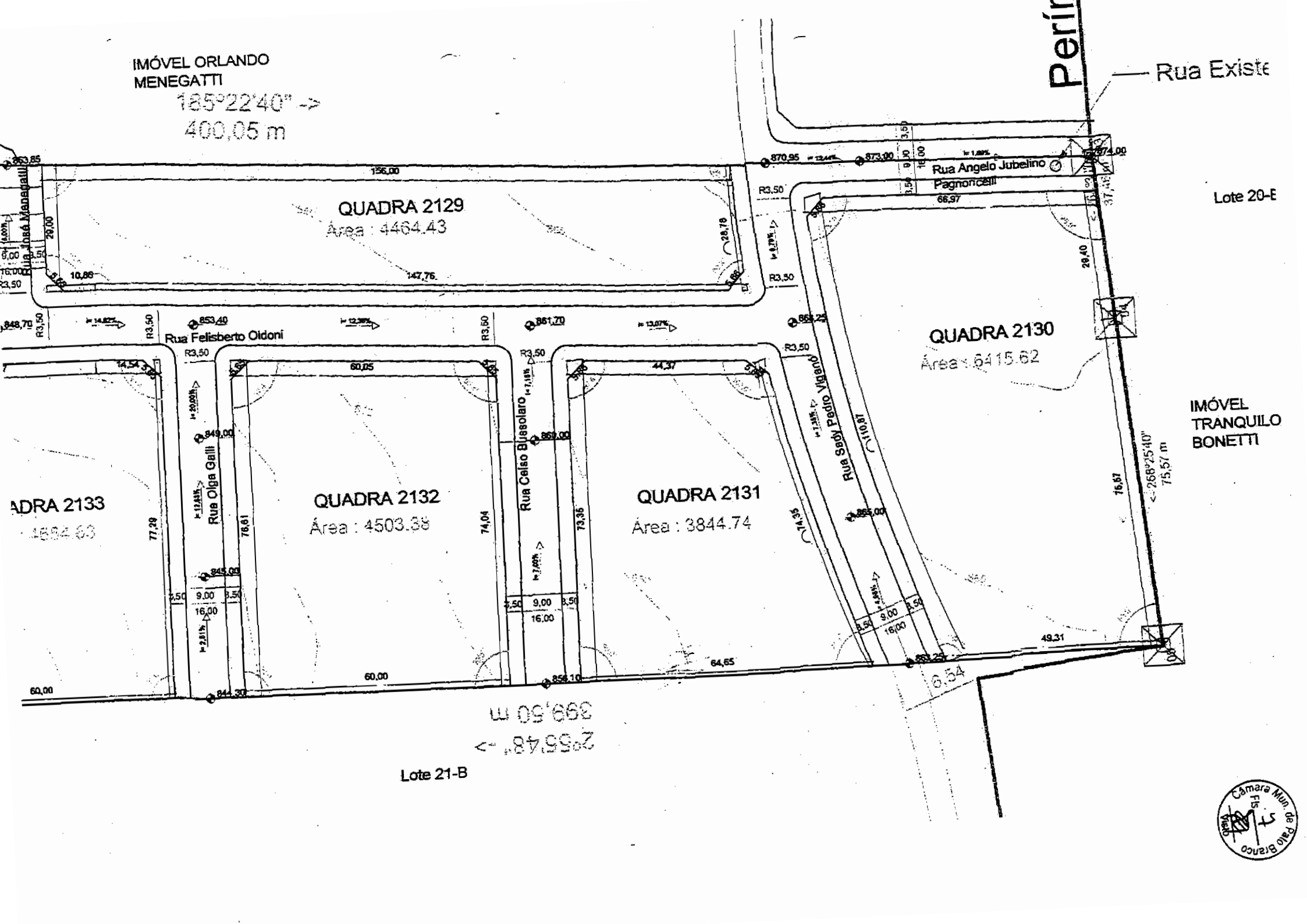
QUADRAS	LOTES	ÁREA
QUADRA 2128	11 LOTES	4.696,22 m²
QUADRA 2129	10 LOTES	4.464,43 m²
QUADRA 2130	10 LOTES	6.415,62 m²
QUADRA 2131	9 LOTES	3.844,74 m²
QUADRA 2132	12 LOTES	4.503,38 m²
QUADRA 2133	12 LOTES	4.654,63 m²
QUADRA 2134	12 LOTES	4.658,78 m²
QUADRA 2135	5 LOTES	2.121,84 m²
Nº TOTAL DE LOTES	81 LOTES	ÁREA TOTAL DE LOTES 35.359,64 m²

QUADRO - II referente às áreas de ruas e calçadas
Área total de 13.040,36 m²

	PISTA DE ROLAMENTO	CALÇADAS	TOTAL DA RUA
RUA FELISBERTO OLDONI	3.079,20 m²	2.323,77 m²	5.402,97 m²
RUA ANTONIA TOSETO	737,97 m²	517,42 m²	1.255,39 m²
RUA MARINO SILVIO GALLI	737,97 m²	517,42 m²	1.255,39 m²
RUA OLGA GALLI	656,56 m²	510,66 m²	1.167,22 m²
RUA CELSO BUSSOLARO	700,08 m²	487,89 m²	1.187,97 m²
RUA SADY PEDRO VIGANÓ	1.112,49 m²	754,39 m²	1.866,88 m²
RUA JOSÉ MENEGATTI	228,10 m²	177,40 m²	405,50 m²
RUA ANGELO JUBELINO PAGNONCELLI	280,10 m²	218,94 m²	499,04 m²
ÁREA TOTAL DE RUAS	7.532,47 m²	5.507,89 m²	13.040,36 m²

QUADRO - III referente ao imóvel matrícula 48.154
Área total de 48.400,00 m²

ÁREA TOTAL DE LOTES	35.359,64 m²
ÁREA TOTAL DE RUAS	13.040,36 m²
RESERVA MUNICIPAL 15% (MATRÍCULA Nº 45.058)	5.303,94 m²


IMÓVEL ORLANDO MENEGATTI
185°22'40" ->
400,05 m
Rua Existe
Perín
Rua Angelo Jubelino Pagnoncelli
Lote 20-E
QUADRA 2129
Área : 4464.43
QUADRA 2130
Área : 6415.62
IMÓVEL TRANQUILO BONETTI
Rua Felisberto Oldoni
Rua Olga Galli
Rua Celso Bugolaro
Rua Sebi Pedro Vigano
QUADRA 2132
Área : 4503.38
QUADRA 2131
Área : 3844.74
ADRA 2133
Lote 21-B
Câmara Mun. de Pato Branco

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls
Visto

PARECER JURÍDICO
PROJETO DE LEI Nº 185/2016

Através do Projeto de Lei em apreço, pretendem os ilustres Vereadores Augustinho Polazzo – PROS e Guilherme Sebastião Silverio - PROS, obter o apoio do douto Plenário desta Casa de Leis, para denominar de **"Angelo Jubilino Pagnoncelli"**, a via pública localizada no Loteamento Iguatemi, Bairro Industrial, em Pato Branco - Pr.

A proposição tem por finalidade denominar referida via pública, agraciando-a com nome do cidadão acima referenciado, conforme comprovam as informações e documentos anexos.

É o brevíssimo relatório.

A proposição está acompanhada de mapa do Loteamento Iguatemi, em atendimento ao que dispõe a Lei nº 4.186, de 20 de novembro de 2013.

Pelo que se denota, os documentos e informações anexas ao Projeto de Lei em téla, buscam evidenciar o mérito da homenagem, conforme reza o artigo 3º da Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para a denominação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco.

Para efeitos da mencionada legislação municipal, considera-se logradouro público, **as ruas, avenidas, travessas, passagens, vias de pedestre, vielas, rotatórias, passarelas, praças, parques, alamedas, largos, becos, ladeiras, viadutos, pontes, túneis, estradas ou caminho de uso público.** (art. 7º)

A matéria atende as prescrições contidas na Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004 e suas alterações, razão pela qual opinamos em exarar parecer favorável a sua regimental tramitação, competindo as comissões permanentes procederem a análise da mesma sob o enfoque de mérito.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Pato Branco, 31 de outubro de 2.016.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Luciano Beltrame
Procurador Legislativo

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 03
Visto

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 185/2016
TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei.
ORIGEM: Legislativo Municipal.
PROPONENTE: Vereador Augustinho Polazzo – PROS e Guilherme S. Silvério – PROS.
PROTOCOLO GERAL: 027064-1/1
ASSUNTO: Denominação de via pública.
ENTRADA NA COMISSÃO: 31/10/2016
CIENTE DO RELATOR: 31/10/2016
RELATOR: Vereador Laurindo Cesa – PSDB.

SÍNTESE

Através do Projeto de Lei nº 185/2016, os Vereadores propõem a denominação de "Angelo Jubilino Pagnoncelli", via pública localizada Loteamento Iguatemi, no Bairro Industrial, no Município de Pato Branco/PR.

RELATÓRIO

Os Vereadores proponentes em 25 de outubro de 2016 protocolaram na Secretaria da Câmara Municipal, projeto propondo a denominação de "Angelo Jubilino Pagnoncelli", via pública localizada Loteamento Iguatemi, no Bairro Industrial, no Município de Pato Branco/PR.

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei tem o objetivo de homenagear um cidadão pioneiro de nossa cidade, sempre atuante na comunidade, tendo o objetivo de crescimento e bem-estar da família e de todos os moradores.

Angelo Jubilino Pagnoncelli, é natural de Prata/RS, nascido aos 10 dias do mês de agosto de 1916. Jovem ainda, mudou-se com seus pais para Bituruna/PR, onde casou-se com Filomena Antoniazzi, e tiveram oito filhos, dois nascidos em Bituruna e seis em Pato Branco.

Mudou-se para Pato Branco, no dia 4 de fevereiro de 1944, onde construiu casa juntamente com seu irmão Daniel, na Avenida Tupi, esquina com Osvaldo Aranha, mais tarde construíram casa ao lado para suas famílias, local onde viveu até o final de sua vida. Juntos, ele e Daniel trabalhavam de celeiros, fazendo celas e arreios para os animais que por ali passavam, assim, por muitos ficou conhecido como pioneiro da região. Mais tarde trabalhou com a criação de vacas holandesas e na produção de leite, entregando o leite nas casas. Muitos filhos de Pato Branco foram criados com o "Leite do Seu Jubilino", como era conhecido. Entregava nas residências antes do café da manhã.

Com a carroça puxava o pasto para as vacas e nas horas de folga trabalhava na lavoura e fazia frete puxando lenha para muitos moradores, alguns o chamavam de "noninho da caroça".

Homem honesto, justo e trabalhador, relacionava-se bem com todos, ajudava sempre a quem precisasse e sentia-se muito feliz com isso. Homem de muita oração, trabalhou de voluntário na construção da Igreja Matriz e com sua

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -07-Nov-2016-13:41-027140-1/1

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls.
Visto

esposa, trabalhava nas festas de São Pedro para a construção também do Pavilhão São Pedro. Faleceu no dia 31 de maio de 2005, aos 88 anos de idade.

CONSIDERANDO que a proposição está plenamente fundamentada com os documentos indispensáveis e necessários para a sua análise tais como a Biografia, Cópia da Certidão de Óbito, Mapa do Loteamento e de fundamentado Parecer Jurídico desta Casa de Leis, o Relator da Comissão de Justiça e Redação, após análise criteriosa da matéria em tela, concluiu por emitir parecer **FAVORÁVEL** ao projeto de Lei e encaminhá-lo ao setor competente para prosseguimento e após, para apreciação e deliberação em Plenário.

É o Relatório.

CONCLUSÃO

Concluímos por emitir parecer **FAVORÁVEL** ao projeto de lei nº 185/2016. s.m.j.

Pato Branco, 03 de novembro de 2016.

Laurindo Cesa – PSDB
Membro/Relator

José Gilson Feitosa da Silva - PT
Presidente

Augustinho Polazzo – PROS
Membro

Raffael Cantu – PcdoB
Membro

Vilmar Maccari – PDT
Membro

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 11

PROJETO DE LEI Nº 185/2016

Denomina via pública de Angelo Jubilino Pagnoncelli.

Art. 1º Fica denominada de "Angelo Jubilino Pagnoncelli", via pública situada no Loteamento Iguatemi, perímetro urbano, Bairro Industrial, no Município de Pato Branco, Paraná.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo – PROS e Guilherme Sebastião Silverio – PROS.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 12

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | QUARTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2016 | ANO XXXI | NÚMERO 6772 | EDIÇÃO REGIONAL | PÁGINA B20

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 4.906, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

Denomina via pública de "Ângelo Justino Pignoncelli".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Ângelo Justino Pignoncelli", via pública situada no Loteamento Iguatemi, perímetro urbano, Bairro Industrial, no Município de Pato Branco, Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo e Guilherme Sebastião Silverio.

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2016

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Quarta-Feira, 30 de Novembro de 2016 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano V – Edição Nº 1241

Câmara Mun de Pato Branco Fls 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

LEI Nº 4.906, DE 29 DE NOVEMB RO DE 2016

Denomina via pública de "Angelo Jubilino Pagnoncelli".
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada de "Angelo Jubilino Pagnoncelli", via pública situada no Loteamento Iguatemi, perímetro urbano, Bairro Industrial, no Município de Pato Branco, Paraná.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Esta Lei é de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo e Guilherme Sebastião Silverio.
Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2016.
AUGUSTINHO ZUCCHI-Prefeito

Publicado em _____/_____/_____ Edição: _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ–DIOEMS	Publicado em _____/_____/_____ Edição: _____ Pág: "B" _____ JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Cod212350

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 14

PROJETO DE LEI Nº 185/2016

RECEBIDO EM: 25 de outubro de 2016

SÚMULA: Denomina via pública de "Angelo Jubilino Pagnoncelli".
(situada no Loteamento Iguatemi, no Bairro Industrial)

AUTORES: Vereadores Augustinho Polazzo – PROS e Guilherme Sebastião Silverio – PROS.

LEITURA EM PLENÁRIO: 26 de outubro de 2016.

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 31 de outubro de 2016
RELATOR: Laurindo Cesa – PSDB

VOTAÇÃO NOMINAL

PRIMEIRA VOTAÇÃO: 23 de novembro de 2016 – Aprovado com 6 (seis) votos a favor e 5 (cinco) ausências.
Votaram a favor: Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT e Raffael Cantu – PC do B.
Ausentes, os vereadores Augustinho Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Clóvis Gresele – PSC, Enio Ruaro – PR e Vilmar Maccari – PDT.

SEGUNDA VOTAÇÃO: 28 de novembro de 2016 – Aprovado com 10 (dez) votos a favor e 1 (uma) ausência.
Votaram a favor: Claudemir Zanco – PDT, Clóvis Gresele – PSC, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT, Raffael Cantu – PC do B e Vilmar Maccari – PDT.
Ausente, o vereador Augustinho Polazzo – PROS.

REDAÇÃO FINAL: Ofício nº 478, de 28 de novembro de 2016.

SANÇÃO: Lei nº 4906, de 29 de novembro de 2016.

PUBLICAÇÃO: Publicada na página B20 do Jornal Diário do Sudoeste edição nº 6772 de 30 de novembro de 2016 e no sítio **http://amsop.dioems.com.br/** edição nº 1241 de 30 de novembro de 2016.